



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 053/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 050/2025

Inexigibilidade de licitação nº 011/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 050/2025, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, firmado com a empresa **Edimilson Teles de Andrade, CPF: 149.530.215-68**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de março de 2026 a 01 de março de 2027, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, na Locação de imóvel, que servirá como hospedagem de estudantes do município de Boa Vista do Tupim que estudam em Salvador, "Casa do Estudante", visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim-BA, pelo valor total de **R\$ 75.974,16 (setenta e cinco mil. Novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)** em divididos em 12 (doze) parcelas no valor de **R\$ 6.331,18 (seis mil, trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referendada no Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 27 de fevereiro de 2026. Assinam pela empresa Edimilson Teles de Andrade, e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos Prefeito Municipal.

